



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 39, de 3 de fevereiro de 2020

Altera a Portaria nº 149/2019, que designou os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Portaria nº 49, de 9 de fevereiro de 2018, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 18/2020-SMST, desta data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 149, de 11 de março de 2019, que designou os membros da Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – Rafael Rodrigo da Fonseca, representante titular da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Suplente: Ana Paula Corrêa Fantin; ...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 40, de 3 de fevereiro de 2020

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **4 de fevereiro de 2020**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2019:

I – no cargo de Professor II T20 Bilíngue para o Ensino de Línguas, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Joice Mara Severo Silveira;

II – no cargo de Professor II T20 Bilíngue de Apoio, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- Daniela Holem Leguari;
- Willian Gustavo Moisés;
- Elisiane de Oliveira Cezário;
- Karina da Costa Maranguape da Silva.

III – no cargo de Professor II T20 Bilíngue para o Atendimento Educacional Especializado – Surdez (AEE-Surdez), Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Cristiane Lourenço Berkembrock de Macena.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 41, de 3 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a ascensão de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.074/2011 e suas alterações,

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 2

em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidos, a contar de **4 de fevereiro de 2020**, os seguintes servidores públicos municipais, aprovados no Concurso Público nº 02/2019:

I – Marcos Dias Furtado, do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Professor II T20 Bilíngue para o Ensino de Libras, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.542, de 31 de janeiro de 2020;

II – Ester Alessandra de Souza, do cargo de Professor de Educação Infantil T40 para o cargo de Professor II T20 Bilíngue de Apoio, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 4.667, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução global (mão de obra e material) de serviços de natureza continuada de roçada e corte de grama em próprios públicos da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, com recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018, e Medida Provisória nº 815/2017 do FPM. **DATA DE ABERTURA:** 18 de fevereiro de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.768,80 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax:

3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 04/2020 – Município de Toledo que tem por objeto a seleção de propostas visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em forma de oficinas de arte circense (instrutores), a serem desenvolvidas na Unidade Social São Francisco e Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente - NACA, unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados Recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018 e Medida Provisória no 815/2017 - FPM, conforme Termo de Referência, condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos. Por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**. Toledo - PR, 03 de fevereiro de 2020.**

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE TOLEDO COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2019

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, por parte da empresa **CONSTRUTORA MARLUC LTDA**, referente a decisão que sagrou como vencedora a empresa **CONSTRUTORA LGB LTDA – EPP**, pelo critério conforme benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, no processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019**, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso esta disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.

**ANDRERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 3

Edição nº 2.513

PORTARIA SRH N.º 0018, de 23 de janeiro de 2020

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 64/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de janeiro de 2020, para acompanhar pacientes à tratamento de saúde no Hospital Univ. Evangélico Curitiba e de alta hospitalar do Hospital Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Curitiba/PR, com saída de Toledo no dia 13/01/2020 às 20h36min e retorno no dia 14/01/2020, às 23h59min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	555.417.129-04	891181	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0019, de 23 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 67/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 4

Edição nº 2.513

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, parágrafo 7º), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 5

Edição nº 2.513

18	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
19	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIAGENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0020, de 23 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 68/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2017 e Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2020 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	1	180,00
2	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	1	180,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	1	180,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 6

Edição nº 2.513

6	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	1	180,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	1	180,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	1	180,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	1	180,00
10	JOSE BARBOSA DE SOUZA	Motorista I	281.774.799-20	31661	1	180,00
11	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	1	180,00
12	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	1	180,00
13	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	1	180,00
14	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	1	180,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	1	180,00
16	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	1	180,00
17	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	1	180,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	1	180,00
19	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	1	180,00
20	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0021, de 27 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 7

Edição nº 2.513

considerando o Pedido de Providências nº 78/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	meia	90,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	meia	90,00
3	CLAUDINEI TELEKEN	Enfermeiro I	037.018.789-00	873031	meia	90,00
4	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	meia	90,00
5	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	meia	90,00
6	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	meia	90,00
7	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	meia	90,00
8	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	meia	90,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	meia	90,00
10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	meia	90,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	meia	90,00
12	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	Tec em Enfermagem I	050.856.279-11	833971	meia	90,00
13	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	meia	90,00
14	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	meia	90,00
15	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	meia	90,00
16	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	meia	90,00
17	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	meia	90,00
18	WADIS FERREIRA LIMA	Tec em Enfermagem I	080.514.599-03	891421	meia	90,00
19	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	meia	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 8

Edição nº 2.513

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0022, de 27 de janeiro de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 79/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	240,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	240,00
3	CLAUDINEI TELEKEN	Enfermeiro I	037.018.789-00	873031	1	240,00
4	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00
5	GRACIELLA HERMES	Tec em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
6	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	Tec em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
7	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	Enfermeiro I	046.882.569-06	815251	1	240,00
8	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES	Tec em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Página 9

Edição nº 2.513

10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	Tec em Enfermagem I	662.979.749-34	868591	1	240,00
11	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
12	MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO	Tec em Enfermagem I	050.856.279-11	833971	1	240,00
13	MICHELLE FATIMA DRIES	Tec em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
14	NELI DA CRUZ	Tec em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
15	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
16	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	Tec em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
17	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00
18	WADIS FERREIRA LIMA	Tec em Enfermagem I	080.514.599-03	891421	1	240,00
19	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec em Enfermagem I	955.768.439-91	891061	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Toledo, 3 de fevereiro de 2020.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 123 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Mensagem nº 1, de 8 de janeiro de 2020, na qual o Poder Executivo solicita tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1, de 2020;

Considerando que a solicitação foi aprovada pela Mesa, tramitando o referido projeto de lei, a partir deste momento, em regime de urgência;

Considerando que a ausência de manifestação da Câmara em até 30 (trinta) dias do recebimento do referido projeto, a urgência sobrestará as demais matérias até se ultimar a votação;

Solicito ao Plenário a convocação de uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, com início às 9 horas e 30 minutos, com a finalidade de deliberar, em segundo turno, sobre o **Projeto de Lei nº 1, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 11



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
9 horas e 30 minutos do dia 5 de fevereiro de 2020

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 1, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e no Ofício nº 0042/2020-GAB, datado do dia 24 de janeiro de 2020, do Prefeito do Município de Toledo e ainda, conjuntamente com a Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Vereadora Janice Salvador, amparados na Lei “R” nº 94, de 9 de outubro de 2018, e no ofício nº 008/2020–SMEL, da Secretaria Municipal de Esportes Esportes e Lazer, datado de 30 de janeiro de 2020,

tornam público que as Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Desporto realizarão, no próximo dia 19 de fevereiro (quarta-feira), com início às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiências públicas, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2019, e também, após esta, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativas aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir às referidas audiências.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de fevereiro de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

JANICE SALVADOR

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento à determinação contida na Lei “R”, nº 122, de 2 de outubro de 2015, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal da Secretaria Municipal da Educação, e Ofício nº 009/2020 — SMED, datado de 20 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo,

torna pública a realização da Audiência Pública Quadrimestral, de prestação de Contas da Educação, relativa ao 3º Quadrimestre de 2019, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de fevereiro de 2020.

JANICE SALVADOR

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento à determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 033/2020 – GAB, datado de 20 de janeiro de 2020, do Gabinete do Prefeito Municipal de Toledo,

torna pública a realização da 3º Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, de 2019, a ser realizada no próximo dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 18h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de fevereiro de 2020.

VALTENCIR CARECA

Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania



ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (16.12.2019), segunda-feira, às quatorze horas e seis minutos (14h06min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ailton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio. Havendo quórum legal, o presidente clamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Valtencir Careca e Walmor Lodi registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Edmundo Fernandes estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE – Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da quadragésima terceira sessão ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2019, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Saúde, Seguridade Social e Cidadania (CSS) e de Trabalho Administração e Serviços Públicos (CTA) se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 156 e 170, de 2019, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Também informou que, nos termos do artigo 171 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 149, de 2019, que altera a legislação que disciplina a exploração dos serviços de transporte de escolares no Município de Toledo, de autoria do vereador Ademar Dorfschmidt, foi rejeitado pelas comissões de mérito. Comunicou, ainda, que a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 156, de 2019, que dispõe sobre as hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Toledo, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, foi rejeitado pela comissão de mérito. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 175**, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo; **nº 176**, de 2019, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e

de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas; **nº 177**, de 2019, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente encaminhou à **apreciação das comissões permanentes**. **INDICAÇÕES – nº 999**, de 2019, do parlamentar Ailton Savello: construção de Centro Comunitário ao lado da Escola Municipal Ivo Welter, no Jardim Santa Clara IV; **nº 1000**, de 2019, do parlamentar Ailton Savello: realização da Expo Toledo na mesma semana da comemoração de aniversário do município; **nº 1001**, de 2019, do parlamentar Ailton Savello: reitera pedido de implantação de lixeiras adicionais no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann; **nº 1002**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: asfaltamento das vias de acesso ao estacionamento do Centro de Eventos Ismael Sperafico; **nº 1003**, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: reitera pedido de construção de pistas de skate nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e do Jardim Europa; **nº 1004**, de 2019, do parlamentar Janice Salvador: intervenção no trânsito da Rua Carlos Barbosa, nas proximidades de acesso ao Centro Administrativo Moacir Micheletto, visando a investimentos que deem maior segurança, trafegabilidade e facilidade de acesso ao local; **nº 1005**, de 2019, do parlamentar Janice Salvador: propõe o nome da Professora Maria Iaschombek Doege para nominar o Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE), em Toledo; **nº 1006**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: manutenção do bueiro localizado na esquina da Rua XV de Novembro com a Bomfim, no Centro; **nº 1007**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: poda de árvores na Rua Crissiumal, em frente à residência nº 2230, no bairro La Salle; **nº 1008**, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Barão do Rio Branco, trecho entre a Rua Primo Fachin e a BR-163, no Jardim Gisela; **nº 1009**, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte: instalação de exaustor na quadra de esportes da Escola Municipal Arsênio Heiss; **nº 1010**, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte: substituição das cortinas das salas de aula da Escola Municipal Ivo Welter; **nº 1011**, de 2019, do parlamentar Marli do Esporte: alteração da Legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo, visando a redução da carga horária de servidores públicos municipais com filhos e/ou dependentes com deficiência; **nº 1012**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: plantio de Árvores Nativas na Rua Leonório Giaretta, no Parque Recreativo Champagnat; **nº 1013**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: fornecimento de mudas de árvores nativas para o plantio no entorno do leito do Rio Toledo, no trecho localizado nas imediações da Associação Toledana de Educadores; **nº 1014**, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: manutenção na Praça do Expedicionário, localizada no Jardim Gisela, na Rua Uruguaí com a Pinheiro Machado; **nº 1015**, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: alteração nas datas de



coleta dos materiais recicláveis, no Centro; nº 1016, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: instalação de corrimão nas escadarias do ginásio de esportes Euzébio Garcia, na Vila Pioneira; nº 1017, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: instalação de redutor de velocidade na Rua Santos Dumont em frente ao clube "mexa-se", na Vila Industrial; nº 1018, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: demarcação de estacionamento oblíquo na Rua Sete de Setembro, entre as ruas São João e Almirante Tamandaré, no Centro; nº 1019, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: reparos no asfalto da Rua 25 de julho, entre as Ruas São João e Dom Pedro II, no Centro; nº 1020, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: mudança no funcionamento do semáforo instalado no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Guaira. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Gabriel Baierle, Pedro Varela, Vagner Delabio e Ademar Dorfschmidt (00:16:51)*. Os vereadores Airton Savello, Antônio Zóio, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Valtencir Careca e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao respectivo horário de fala nas comunicações parlamentares. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência do vereador Edmundo Fernandes, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 151, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (00:30:57)*. Foi então colocada em votação única a Emenda Modificativa ao referido projeto, apresentada em plenário durante a 43ª Sessão Ordinária. Anunciada a votação da Emenda, os vereadores Marcos Zanetti, Leocides Bisognin, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi e Renato Reimann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (00:36:39)*. O vereador Marcos Zanetti solicitou destaque à alínea "b" do inciso II do artigo 3º da Emenda Modificativa de Plenário. Colocado em votação, o requerimento de destaque foi rejeitado por maioria, sendo seis votos favoráveis e onze contrários (6X11). Votaram favoráveis ao destaque os parlamentares Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Leocides Bisognin e Corazza Neto. Colocada em única votação global, a Emenda Modificativa de Plenário foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a vereadora Janice Salvador solicitou a dispensa de prazo para elaboração da redação final, na forma do inciso XI do artigo 156 do Regimento Interno. Acatada a solicitação pelo Presidente, foi então suspensa a sessão para que a Comissão de Legislação e Redação procedesse a

elaboração da redação final. Elaborada a redação final, foi colocado em segunda votação global, sendo o Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (01:11:22)*. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 170, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:14:28)*. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marli do Esporte, Leocides Bisognin e Corazza Neto acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:20:00)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 139, de 2019**, da Mesa, que dispõe sobre a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (01:28:27)*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Vagner Delabio, Marli do Esporte e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:34:40)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 159, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Beira Rio). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 160, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Biopark I). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 166, de 2019**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 174, de 2019**, do Parlamentar Genivaldo Paes, que declara de utilidade pública a Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo (AGAAT). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Lei nº 139, 151, 159, 160, 166, e 174, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 156, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre as



hipóteses de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Leocliedes Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:54:19)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 156 e 170, de 2019, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Na sequência, a vereadora Janice Salvador apresentou **requerimento** solicitando a realização de **Sessão Extraordinária** no dia dezoito de dezembro, as nove horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 170, de 2019. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** – Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 17**, de 16 de dezembro de 2019, relativa ao Projeto de Resolução nº 19, de 2019, que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a UTAM. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, o parlamentar Ademar Dorfschmidt, Líder do Bloco A Voz do Povo, fez uso da palavra (02:06:49)*. Os vereadores Renato Reimann, Janice Salvador, Marli do Esporte, Marcos Zanetti, Walmor Lodi, Airton Savello e Leandro Moura pediram para somar seu tempo de pronunciamento de liderança ao respectivo tempo de pronunciamento parlamentar. Para a fala dos Parlamentares, fizeram uso da tribuna os seguintes vereadores: Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio e Corazza Neto (02:10:35)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (18.12.2019), quarta-feira, às nove horas e cinco minutos (09h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Os vereadores Corazza Neto e Marcos Zanetti estavam ausentes. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento, subscrito pela maioria dos parlamentares, para a realização da sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA - MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 170, de 2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 170, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quinze minutos (09h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 3 de fevereiro de 2020

Presidente do Legislativo

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 3 de fevereiro de 2020

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers diversos para as obras executadas pela EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 12/02/2020, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 12/02/2020 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04/02/2020 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 03 de fevereiro de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

PORTARIA: 03/2020

DATA: 03 de Fevereiro de 2020.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregados da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Andriws Todeschini Prestes, RG nº93219511, Pregoeiro da Emdur, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pagamento de despesas com alimentação sua e de Marcelo Cristiano Vanzella, RG nº58139041, Controlador Interno da Emdur para viagem à cidade de Campo Mourão – PR, para participar do Curso sobre Licitações para ME e EPP promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 05 de fevereiro de 2020, com saída do município de Toledo-PR no dia 05/02/2019 e retorno no mesmo dia, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Para a ida e volta será utilizado o veículo Toyota Corolla placa ANM-0797, frota nº745, entre as cidades de Toledo-PR e Campo Mourão-PR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 03 de Fevereiro de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 17

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 002/2020-FAPES

Toledo, 03 de fevereiro de 2020.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **06 de fevereiro de 2020 (Quinta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Analisar e aprovar medidas para cumprimento de prazos para adequação de RPPS, estabelecidos pela Portaria 1.348/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e atendimento à Recomendação contida no Relatório de Auditoria Direta de Custeio SEI Nº 117/2019, de 31 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO

Presidente do Conselho de Administração

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO

Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Toledo-PR (CAE) **convoca** os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **05 de fevereiro de 2020**, às **08h30**, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, tendo como pontos de pauta:

- a) Prestação de contas da merenda escolar referente ao ano de 2019

Toledo, 3 de fevereiro de 2020.

Valdemir Domingues Ladeia

Presidente do CAE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 04 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.513

Página 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

Toledo, 3 de fevereiro de 2020.

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Conselheiras Titulares e **CONVIDA** a todas as Conselheiras Suplentes e demais interessadas para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no dia **07 de fevereiro, sexta feira**, às **14h**, na sala de reuniões da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2º andar do prédio administrativo, sito na Rua da Faculdade, 645 – Jardim La Salle, Toledo/PR. Tendo a seguinte pauta:

- A) Apreciar e deliberar ata 06/2019;
- B) Deliberar sobre organização das pré-conferências e participação das conselheiras;
- C) Apreciar e deliberar propostas de trabalho para o ano de 2020;
- D) Ofícios recebidos e enviados;
- E) Informes gerais.

CAMILA K. ALVES

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.